SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 09 de Novembro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2017

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICIPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÃ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARAÍ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOMES
SECRETARIO EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
PROCURADOR JURIDICO	EDU DE OLIVEIRA QUEIROZ
ASSESOR JURIDICO	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 706/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Drielly Alves Reis,** no período de 09 e 10 de novembro de 2023, para participar da Oficina com Membros do Plano Regional Integrado - PRI, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 06 de Novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:BD01C5B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 707/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Nislene Raposo Mandulão,** no período de 09 e 10 de novembro de 2023, para participar da Oficina com Membros do Plano Regional Integrado - PRI, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 2,0 (duas) diárias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 06 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:56873FFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 708/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 10 de novembro de 2023, acompanhar Pacientes para Hemodialise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:383D839B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 709/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 10 de novembro de 2023, para levar Pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:E370BBA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 710/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 10 de novembro de 2023, para levar pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:AF2E6F05

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 711/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Adriano Landim Vieira,** no dia 10 de novembro de 2023, para levar Pacientes para Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 07 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:72CCE2CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 712/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Gabrielle Cardoso dos Santos Costa,** no dia 13 de novembro de 2023, acompanhar Pacientes para Consulta Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:B7872115

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 713/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:
RESOLVE
Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Joiciane Riclecia Marcos Pereira,** no dia 13 de novembro de 2023, para Acompanhar Pacientes para Hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:F67B4212

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 714/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Selton Junior Pereira dos Santos,** no dia 13 de novembro de 2023, para levar Pacientes para hemodiálise, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:DD588BBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO DE SERVIDOR.

PORTARIA Nº 715/2023 - SEMSA/PMN.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE NORMANDIA, no uso de atribuições que lhe confere o Decreto nº. 002, de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima ANO VII/Nº 1552, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do (a) Servidor (a), **Diego Richil da Silva,** no dia 13 de novembro de 2023, para levar pacientes para Consultas Médica e Exames Laboratoriais, em Boa Vista – RR, fazendo jus a 0,5 (meia) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Normandia-RR, 08 de novembro de 2023.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

JEOVAN OLIVEIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº 002/2022.

Publicado por:
Patricia Eduardo Reis
Código Identificador:6AF85B41

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023

PROCESSO Nº 022/2023.
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023.
O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ-RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 022/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2023, conforme dados a seguir: Contratada: ENGEMAX CONSTRUÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 07.589.982/0001-48. OBJETO: "PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM VIAS COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR". Valor Total R$ 5.721.537,40 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e trinta e sete reais e quarenta centavos). Publique-se.

Uiramutã/RR, 08 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA -
Prefeito Municipal de Uiramutã/RR.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:AE9DF062

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 837/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): **Janderlei Tomas dos Santos,** ocupante do cargo de **Coordenador de Transporte**, da Secretária Municipal de Saúde e Saneamento, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para realizar o traslado de Servidora que irá participar de uma Oficina e levar Pacientes para marcar exames no HGR, no período de 09/11 a 11/11/2023. Fazendo jus a 2 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BA440D9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
AUTORIZAÇÃO PARA DESLOCAMENTO DO SERVIDOR

PORTARIA Nº 838/2023

Dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.
RESOLVE:
Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento e afastamento da sede do Município de Uiramutã – RR, o (a) servidor (a): **Lidiane Pereira da Silva,** ocupante do cargo de **Diretora de Unidade Básica de Saúde**, deslocamento para a Capital Boa Vista-RR, para participar de uma Oficina com os Membros do Plano Regional Integrado-PRI, no período de 09/11 a 11/11/2023. Fazendo jus a 2 diárias e meia.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 08 de novembro de 2023.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã

Publicado por:
Eloiza Cavalcante de Lima
Código Identificador:BADCC946

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 008/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE E NAS COMUNIDADES INDIGENAS NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE - RR, CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA, COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI, COMPOSIÇÕES DE CUSTOS UNITÁRIO E PROJETOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA, abertura no dia 27/11/2023, as 09:00 horas, na sala de reuniões da CPL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CPL/PMAA, Avenida: Getúlio Vargas, s/n, no horário 08:00 às 12:00 horas, mediante apresentação de dispositivo eletrônico de armazenamento.

Alto Alegre/RR, 07 novembro de 2023.

LUIS VIEIRA BARBOSA -
Presidente CPL/PMAA.

Publicado por:
Ciderlando Silva da Encarnação
Código Identificador:DE86F6BD

GABINETE
LEI N° 458/2023
Lei nº 458/2023, de 10 de Outubro de 2023.

Dispõe Sobre: A transformação em via de MÃO UNICA, a RUA ARTHUR RENNER, localizada no Bairro Novo Horizonte, neste Município de Alto Alegre e dá outras providencias.

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Alto Alegre - RR, **Senhora SIMONE ELISABETE FRIEDRICH,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, Faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU O Projeto de Lei nº 001/2023,** de autoria do Vereador **DERIVON DA COSTA BARROS** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:
Art. 1º. – Fica determinada **MÃO ÚNICA**, o trafego de veículos na **RUA ARTUR RENER**, localizada no **Bairro Novo Horizonte**, neste Município de Alto Alegre/RR.
Art. 2º.- A CIRETRAN órgão responsável pela organização do trânsito no Município de Alto Alegre/RR ficará responsável pela sinalização e orientação do trafego de MÃO ÚNICA nesta Rua.
Art. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Vice-Prefeita, em 17 de Outubro de 2023.

Simone Elisabete Friedrich
Vice-Prefeita em Exercicio no Município de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Willíany Silva Cavalcante
Código Identificador:CDBE3BB6

GABINETE
LEI N° 459/2023

Lei nº 459/2023, de 10 de Outubro de 2023.

DISPÕE SOBRE: Declaração de utilidade pública a "APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR", e dá outras providencias

A Vice-Prefeita em exercício do Município de Alto Alegre - RR, **Senhora SIMONE ELISABETE FRIEDRICH,** no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, Faz saber que a Câmara de Vereadores **APROVOU O Projeto de Lei nº 005/2023,** de autoria do Vereador **VALDENIR SOARES ALVES** e eu **SANCIONO** a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**. Associação sem fins lucrativos com sede neste Município de Alto Alegre/RR, inscrita no CNPJ nº 44.409.012/0001-40.
Art. 2º - Reconhece a APAE do Município de Alto Alegre/RR, como entidade fundacional atendente de interesse público, social e coletivo de portadores de necessidades especiais, deficiência intelectual/múltipla, de forma permanente, continuada e planejada, deste Município.
Art. 3º - Cessarão os efeitos desta Lei, caso a entidade:
I – Substitua os fins estatutários ou negue-se à prestar serviços neles compreendidos;
II- Altere sua denominação e, dentro de 90 dias contados da averbação do Registro Público, não comunique a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal de Alto Alegre/RR.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Vice-Prefeita, em 17 de Outubro de 2023.

SIMONE ELISABETE FRIEDRICH
Vice-Prefeita em Exercicio no Município de Alto Alegre/RR

Publicado por:
Willíany Silva Cavalcante
Código Identificador:B0F4C814

GABINETE
LEI N° 460/2023
LEI N° 460/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

"AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A FIXAR O VALOR DO PISO SALARIAL NACIONAL

DO ENFERMEIRO, DO TÉCNICO DE ENFERMAGEM, DO AUXILIAR DE ENFERMAGEM CONFORME LEI FEDERAL Nº 14.434, DE 04 DE AGOSTO DE 2022, EMENDA CONSTITUCIONAL 127, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022, PORTARIA GM/MS Nº 597, DE 12 DE MAIO DE 2023, PORTARIA GM/MS Nº 1.063, DE 8 DE AGOSTO DE 2023, E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A VICE-PREFEITA NO EXERCÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE – RR, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre – RR, faz saber que a Câmara de Vereadores APROVOU e eu SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º. Fixa o valor mínimo de vencimentos do Cargo de Enfermeiro no Município de Alto Alegre, em R$ 4.750,00 (quatro mil setecentos e cinquenta reais).

§ 1º O piso salarial dos servidores de que tratam os arts. 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 7.498/1986 é fixado com base no piso estabelecido no caput deste inciso, para o Enfermeiro, na razão de:

I - 70% (setenta por cento) para o Técnico de Enfermagem, ou seja, R$ 3.325,00 (três mil trezentos e vinte e cinco reais);

II - 50% (cinquenta por cento) para o Auxiliar de Enfermagem, ou seja, R$ 2.375,00 (dois mil trezentos e setenta e cinco reais);

§ 2º A carga horária considerada para o piso é de 44 horas semanais, 8 horas diárias ou 220 horas mensais. Dessa forma, o pagamento deve ser proporcional nos casos de contratos com carga horária inferior ao período mencionado, sendo a proporção: Enfermeiros 40h: R$ 4.318,00 (quatro mil trezentos e dezoito reais); Enfermeiros 30h: R$ 3.239,00 (três mil duzentos e trinta e nove reais); Enfermeiros 20 horas: 2.159,00 (dois mil e cento e cinquenta reais); Técnicos de Enfermagem 40h: R$ 3.023,00 (três mil e vinte e três reais); Técnicos de Enfermagem 30h: R$ 2.267,00. (dois mil duzentos e sessenta e sete reais); Técnicos de Enfermagem 20h: 1.511,50 (um mil quinhentos e onze reais com cinquenta centavos); Auxiliares de Enfermagem e Parteiras 40h: R$ 2.159,00 (dois mil cento e cinquenta e nove reais) Auxiliares de Enfermagem e Parteiras 30h: R$ 1.619,00. (mil e seiscentos e dezenove reais).

Art. 2º. De acordo com as normativas vigentes, Emenda Constitucional 127, de 22 de dezembro de 2022 e Portaria GM/MS Nº 1.063, de 8 de Agosto de 2023, compete à União prestar assistência financeira complementar aos Municípios, de modo que os valores ao aumento do piso salarial são oriundos de repasse do Governo Federal;

Parágrafo único: Fica autorizado o pagamento retroativo, desde maio de 2023, da diferença existente entre o salário atual e o piso estabelecido no artigo anterior, a depender e conforme repasse financeiro do Governo Federal.

Art. 3º. Os valores referidos no caput do artigo 1º, deverão incidir sobre o vencimento base dos profissionais Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem a partir de maio de 2023.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde e nas previstas na Emenda Constitucional n.º 127, de 22 de dezembro de 2022.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Alegre – RR , 17 de outubro 2023.
SIMOME ELIZABETE FRIEDRICH
Vice-Prefeita em Exercício no Município de Alto Alegre – RR

Publicado por:
Williany Silva Cavalcante
Código Identificador:0F6F71E7

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
AVISO DE CONTINUIDADE

AVISO DE CONTINUIDADE
TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2023-CPL- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2023-SEMINFRA
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO DE AMAJARÍ/RR.
A senhora Presidente comunica aos interessados que a licitação supramencionada, terá sua continuidade em sessão pública a ser realizada às 08:00hrs, do dia 10/11/2023, para recebimento da proposta de preço, conforme a lei n° 123/2006.

AMAJARI/RR, em 08 de novembro de 2023

REBECA JORDANY ROCHA SOUZA
Presidente

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:EB92A10A

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - CPL

EXTRATO DE DISTRATO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 082/2021
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021 - CPL
PROCESSO Nº 125/2021 - SMED
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
DISTRATADA: H.T. DE LIMA EIRELI - ME
CNPJ: 29.972.168/0001-40
RESPONSÁVEL: Handerson Torreia de Lima
CPF Nº 446.351.502-59
OBJETO DO CONTRATO: contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e acompanhamento técnico de Sistemas e Programas do MEC/FNDE, relacionado e correlacionado de acordo com a legislação vigente e das ferramentas tecnológicas para execução dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do Contrato Administrativo vinculado ao Processo Nº 125/2021 - SMED e Pregão Presencial Nº 040/2021 - CPL, assinado em 05 de julho de 2023, cujo objeto é a contratação de serviços especializados em assessoria, consultoria e acompanhamento técnico de Sistemas e Programas do MEC/FNDE, relacionado e correlacionado de acordo com a legislação vigente e das ferramentas tecnológicas para execução dos serviços para atender a Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
Amparo legal para o distrato: artigo 78, inciso I, e artigo 79, incisos II, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:62983B6B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISTRATO EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023 ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - CPL

EXTRATO DE DISTRATO
EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2023
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2023 - CPL
PROCESSO Nº 015/2023 - SMED
DISTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR
DISTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS LTDA.
CNPJ: 11.144.221/0001-50
RESPONSÁVEL: Valdimiro Ribeiro Da Silva
CPF Nº 605.789.982-20

OBJETO DO CONTRATO: A contratação de empresa capacitada para prestar serviços de locação de máquinas copiadoras (impressoras/Xerox) para atender as necessidades das Escolas Municipais pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
OBJETO DO DISTRATO: Rescisão do Contrato Administrativo vinculado ao Processo Nº 015/2023 - SMED e Pregão Presencial Nº 010/2023 - CPL, assinado em 17 de março de 2023, cujo objeto é a contratação de empresa capacitada para prestar serviços de locação de máquinas copiadoras (impressoras/Xerox) para atender as necessidades das Escolas Municipais pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto - SMED da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.
VALOR DO CONTRATO: R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais)
SALDO CONTRATUAL: R$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais) - NÃO HOUVERAM DESPESAS REALIZADAS E PAGAMENTOS EFETUADOS
Amparo legal para o distrato: artigo 78, inciso IV, e artigo 79, incisos II, da Lei nº 8.666/93.
Penalidade: sanção administrativa de advertência, nos termos do Artigo87, inciso I, da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:64CB2ED1

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2023-CPL- PROCESSO N° 058/2023-SMOSP.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA N° 001/2023-CPL- PROCESSO N° 058/2023-SMOSP.
O presidente da cpl do Município de Bonfim/RR, com fundamento no parecer técnico n°038/2023, torna público aos interessados o resultado de julgamento de classificação das propostas da **licitação supramencionada.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE BONFIM – RR**, conforme abaixo:

EMPRESAS :	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VERSATIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.715.423/0001-65	R$ 6.995.855,77	R$ 7.000.000,00	**Classificada**
D ROSSI COMERCIO E CONSTRUÇÕES CNPJ Nº 10.143.815/0001-83	**R$ 6.986.962,65**	R$ 7.000.000,00	**Classificada**

Diante ao exposto, a comissão por unanimidade de seus membros, decidiu pela CLASSIFICAÇÃO das empresas: **VERSATIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA e D. ROSSI COMERCIO E CONSTRUÇÃO.** Assim procedendo, em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso I do Art. 109 da Lei N° 8.666/93, que recomenda abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestaçoes. Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

BONFIM/RR, 06 de novembro de 2023
CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:F9FD5708

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO CONCORRENCIA PUBLICA N° 002/2023-CPL- PROCESSO N° 059/2023-SMOSP.

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRENCIA PUBLICA N° 002/2023-CPL- PROCESSO N° 059/2023-SMOSP.
O presidente da cpl do Município de Bonfim/RR, com fundamento no parecer técnico n°039/2023, torna público aos interessados o resultado de julgamento de classificação das propostas da **licitação supramencionada.**
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE PAVIMENTACAO DE VIAS NO MUNICIPIO DE BONFIM/RR**, conforme abaixo:

EMPRESA :	VALOR DA PROPOSTA	VALOR ESTIMADO	SITUAÇÃO
VERSATIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 15.715.423/0001-65	**R$ 4.789.613,04**	R$ 4.794.764,40	**Classificada**

Diante ao exposto, a comissão por unanimidade de seus membros, decidiu pela CLASSIFICAÇÃO da empresa: **VERSATIL CONSTRUÇÕES ENGENHARIA LTDA.** Assim procedendo, em conformidade com o disposto na alínea "b" do inciso I do Art. 109 da Lei N° 8.666/93, que recomenda abrir-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contestaçoes. Os autos encontram-se a disposição dos interessados.

BONFIM/RR, 06 de novembro de 2023

CIRILO FRANCIS DE KING E CAMPOS JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:B67CA08E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 046/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ com sede na Praça do Centro Cívico, s/nº, Centro, Nesta cidade, divulga e publica aos interessados, que teve como vencedor do Pregão Presencial nº 046/2023, do tipo Menor Preço "Item", para "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, COM AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, NA PREPARAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, NO EXERCÍCIO DE 2023", a empresa DISTRIBUIDORA TOP GAS LTDA, CNPJ Nº 24.120.972/0001-88, vencedora do Item 01 com valor total de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); Devidamente homologada em 08/11/2023.

Caracaraí - RR, 08 de novembro de 2023

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
Portaria 033/2022

Publicado por:
Antonia Liliane Silva Mota
Código Identificador:EEDD77CB

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
TERMO DE RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2022 – SEMOU PROCESSO Nº 366/2023

A Prefeitura Municipal de São João da Baliza/RR torna pública a errata na publicação feita no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DE RORAIMA**, Edição nº 2016, ANO IX, do dia 08 de novembro de 2023, conforme segue:
ONDE SE LÊ:
VIRGÊNCIA: 12 (DOZE)MESES
LÊIA-SE:
"VIRGÊNCIA: 03 (TRÊS)MESES

Ficam ratificadas as demais informações publicadas anteriormente não mencionadas nessa errata.

São João da Baliza/RR, 08 de novembro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:E63AF98C

GABINETE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2021 - SEMOU

PROCESSO: Nº 138/2020
CONCORRENCIA PUBLICA: Nº 002/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.
CONTRATADA: FERRARRI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ Nº 07.024.593/0001-75.
OBJETO: CONTATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA ADEQUAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE 60,35 KM DE ESTRADAS NAS VICINAIS 32, 34 E TRAVESSA COM (VIC. 32 PARA 34) NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA / RR CONVÊNIO Nº 882130/2018/MAPA/CAIXA.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor da clausula nona, conforme reprogramação de valores determinada pela Caixa Econômica Federal por meio da CR 882130/2018/MAPA/CAIXA OP 1062.882-02, passando o valor para R$ 3.817.736,59 (três milhões, oitocentos e dezessete mil, setecentos e trinta e seis reais e cinquenta e nove centavos.
DATA DE ASSINATURA: Dia 07 de novembro de 2023.

São João da Baliza – RR, 08 de novembro de 2023.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA
Prefeita de São João da Baliza/RR

Publicado por:
Ione Neves Cunha
Código Identificador:AECDA1E8

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ

GABINETE
DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DECISÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
PROCESSO Nº 001/2023-SEMEC
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR.
O Prefeito Municipal de São Luiz, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como na legislação vigente aplicada ao caso e, no interesse da Administração, **DECIDIU HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n° **001/2023-SEMEC**. tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ – RR**, em favor das pessoas e valores a seguir: **DIRCE LUIZ DE FRANÇA** - CPF Nº 115.073.902-97 - R$ 35.766,88 (Trinta e Cinco Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Oito Centavos). **LARISSA OLIVEIRA DE LIMA** - CPF Nº 031.215.592-14 - R$ 9.626,71 (Nove Mil, Seiscentos e vinte e seis reais, e setenta e um centavos). **AILTON DA SILVA TRINDADE** - CPF Nº 754.370.072-72 - R$ 10.832,63 (Dez Mil, Oitocentos e Trinta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). **ANTONIO MARCOS SANTOS MACHADO** - CPF Nº 841.217.853-04 - R$ 9.734,17 (Nove Mil Setecentos e Trinta e Quatro Reais e Dezessete Centavos). **ADELAR BESCHORNER DA SILVA** - CPF Nº 383.239.232-72 - R$ 9.446,92 (*Nove Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Noventa e Dois Centavos*). **MARLENE CAETANO DE OLIVEIRA** - CPF Nº 616.483.882-72 - R$ 9.814,57 (Nove Mil, Oitocentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **ROSA ANA DE FREITAS REGO** - CPF Nº 060.323.099-75 - R$ 9.726,08 (Nove Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Oito Centavos). **SAMARA GONÇALVES LIMA** - CPF Nº 527.174.022-68 - R$ 9.540,57 (Nove Mil, Quinhentos e Quarenta Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **TIAGO DE OLIVEIRA LIMA** - CPF Nº 867.619.432-72 - R$ 10.620,87 (Dez Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Oitenta e Sete Centavos). **THIAGO MARTINS DE OLIVEIRA** – CPF Nº 014.906.242-79 - R$ 9.558,47 (Nove Mil, Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Quarenta e Sete Centavos). **PAULO CEZAR RODRIGUES** – CPF Nº 446.743.412-72 - R$ 10.899,37 (Dez Mil, Oitocentos e Noventa e Nove reais e Trinta e Sete Centavos). **ALTIVO CARLOS DA COSTA** – CPF Nº 115.787.342-15 - R$ 7.811,44 (Sete Mil, Oitocentos e Onze reais e Quarenta e Quatro Centavos.) **EDINA FERNANDO GONZAGA DE PAULA** – CPF Nº 905.434.832-15 - R$ 9.018,63 (Nove Mil, Dezoito Reais e Sessenta e Três Centavos). **DETERMINO** a adoção das medidas cabíveis para a contratação.

São Luiz/RR, 17 de outubro de 2023.

JAMES MOREIRA BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocimar da Silva Santos
Código Identificador:2E248E06

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO N° 050/2023

Processo Administrativo n°: 025/2023
Tomada de Preços n° 002/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº 01.612.682/0001-56
Contratada: V S CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 10.289.297/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS E VICINAIS, CONVÊNIO Nº 921582/2021, MUNICÍPIO DE CANTÁ/RR.
Fonte de Recursos: CONV/RP **Função Programática:** 15.451.2300/2026 04.122.2300/2027
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91
Valor total R$ 3.198.887,14 (três milhões, cento e noventa e oito mil, oitocentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos)
Vigência: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a contar da data de sua assinatura
Data de Assinatura: 06 de novembro de 2023.

Canta/RR, 06 de novembro de 2023.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:784A7F77

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAROEBE

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RGF 1º QUADRIMESTRE 2023

MAI/2022 A ABR/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	MAI/2022	JUN/2022	JUL/2022	AGO/2022	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	49.002,85	66.788,78	47.666,74	46.600,11	47.541,30	47.763,35	47.431,12	49.065,82	51.555,70	50.882,67	51.640,57	50.725,87	606.664,88	0,00
Pessoal Ativo	49.002,85	66.788,78	47.666,74	46.600,11	47.541,30	47.763,35	47.431,12	49.065,82	51.555,70	50.882,67	51.640,57	50.725,87	606.664,88	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	40.498,23	58.518,69	39.199,28	37.846,89	39.290,34	39.199,28	39.199,28	39.199,28	41.054,35	42.051,77	42.201,36	41.922,21	500.180,96	0,00
Obrigações Patronais	8.504,62	8.270,09	8.467,46	8.753,22	8.250,96	8.564,07	8.231,84	9.866,54	10.501,35	8.830,90	9.439,21	8.803,66	106.483,92	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	49.002,85	66.788,78	47.666,74	46.600,11	47.541,30	47.763,35	47.431,12	49.065,82	51.555,70	50.882,67	51.640,57	50.725,87	606.664,88	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	45.141.451,18	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	45.141.451,18	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	606.664,88	1,34
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.708.487,07	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.573.062,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.437.638,36	5,40
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual	
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	0,00	
DTP em 2021 (XII) (%)	0,00	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	0,00	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	0,00	

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:3C486155

CAMARA MUNICIPAL DE CAROEBE
RGF 2º QUADRIMESTRE 2023

SET/2022 A AGO/2023														
RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R$ 1
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023	AGO/2023		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	47.541,30	47.763,35	47.431,12	49.065,82	51.555,70	50.882,67	51.640,57	50.725,87	51.845,51	72.237,21	51.449,27	50.720,20	622.858,59	0,00
Pessoal Ativo	47.541,30	47.763,35	47.431,12	49.065,82	51.555,70	50.882,67	51.640,57	50.725,87	51.845,51	72.237,21	51.449,27	50.720,20	622.858,59	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	39.290,34	39.199,28	39.199,28	39.199,28	41.054,35	42.051,77	42.201,36	41.922,21	42.852,22	63.302,89	42.524,75	41.922,21	514.719,94	0,00
Obrigações Patronais	8.250,96	8.564,07	8.231,84	9.866,54	10.501,35	8.830,90	9.439,21	8.803,66	8.993,29	8.934,32	8.924,52	8.797,99	108.138,65	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do a	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Co	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	47.541,30	47.763,35	47.431,12	49.065,82	51.555,70	50.882,67	51.640,57	50.725,87	51.845,51	72.237,21	51.449,27	50.720,20	622.858,59	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	37.730.458,61	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, § 11) (VI)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V- VI)	37.730.458,61	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	622.858,59	1,65
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.263.827,52	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.150.636,14	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	2.037.444,77	5,40
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)		
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)		Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)		0,00
DTP em 2021 (XII) (%)		0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)		0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)		0,00

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Silvia Barbosa Souza
Código Identificador:93C87977

É LEGAL PUBLICAR



AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.

PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr .org.br

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
AMR